



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 919, sexta-feira, 13 de abril de 2018

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NAD

PORTARIA Nº 018/2018

O Secretário Municipal de Esportes, Douglas de Menezes Strelow, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.275 de 27 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 147/2018, firmado entre a Secretaria de Esportes e a empresa K.S. Artigos Esportivos Eireli ME, cujo objeto contratual é a aquisição de materiais esportivos para manutenção do Programa de Inclusão Social - Contraturno Escolar - Iniciação Desportiva, sob a responsabilidade do Departamento de Esporte Educacional e Saúde - Unidade Técnica, conforme Termo de Referência.

Fiscal Requisitante: Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior - matrícula 40.057 Titular

Fiscal Técnico: Luis Fernando da Rosa - matrícula 23.780 Titular

Fiscal Administrativo: Alice Hitomi Suzuque Nakashima - matrícula 11.961 Titular

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representando a área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional e responsável pela prestação de contas junto ao Governo do Estado.

Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos e requisitante do objeto contratual;

Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à

fiscalização dos aspectos administrativos e certificação de documento fiscal.

Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.
- XI - Juntada de documentos e elaboração da prestação de contas junto ao Governo do Estado.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Portaria 016/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas de Menezes Strelow, Secretário (a)**, em 12/04/2018, às 20:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1736126** e o código CRC **9D1FD2D8**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARE

PORTARIA 2802/2018

Portaria de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 006/2018, para a contratação de Estagiários para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Joinville – PMJ, conforme regulamenta o Decreto nº 15.530, de 27 de abril de 2009 e alteração do § 4º, do artigo 1º, conforme Decreto nº 17.017, de 3 de setembro de 2010, considerando a nova regulamentação dada ao estágio de estudantes pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 006/2018, informando para tal, o nome, a pontuação obtida pelo candidato, em ordem da classificação final, assim relacionados:

PREFEITURA DE JOINVILLE

ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
01	VICTOR HUGO MASSANORI DA COSTA	27/10/1993	17
02	JULIA GIACOMINI KUSE	17/08/1994	17
03	MICHELLE BRÜSKE DA SILVA	25/08/1995	17
04	GERSON AMAURI KRÜGER JÚNIOR	02/09/1992	16
05	NATHAN PEREIRA LIPINSKI	23/03/1995	16
06	WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA	25/02/1997	16
07	JÉSSICA MAGRI DIAS	05/10/1992	15
08	JUCERLEI BRAZ JUNIOR	01/08/1993	15
09	LUANA CRISTINA DE CASTRO	25/03/1994	15
10	PAULO HENRIQUE MARQUES JUNIOR	04/03/1995	15
11	GELSON VALTRIK DOS SANTOS	09/09/1996	15
12	EMILY POLICARPI DE LARA	07/07/1998	15
13	EDUARDO MIGUEL THOMÉ	30/04/1999	15
14	CARLOS ROBERTO DINIZ	15/07/1986	14
15	ELANDRIA DA SILVA GOMES PEREIRA LIMA	24/03/1987	14
16	RAFAEL BIRCKHOLZ	16/05/1988	14
17	SÁVIO JOÃO DA CUNHA	06/08/1992	14
18	BIBIANA BOLZAN RABELO URSO	03/02/1994	14
19	JÉSSICA ANTONELLO VANDRESEN	05/09/1994	14
20	VINICIUS MENEZES MACHADO	05/07/1995	14
21	CARLOS HENRIQUE CURA	07/02/1996	14
22	DENER RODRIGO CORRÊA	14/04/1996	14
23	RODRIGO BRAATZ MOREIRA	08/07/1996	14
24	DAVID RENAN PFUTZENREUTER	28/03/1997	14
25	MATHEUS PORTO KARNOPP	28/02/1998	14
26	PÂMELA HABIZENREUTER	09/03/1998	14
27	ELISA TEREINTO	13/04/1998	14
28	GABRIELLY DOS SANTOS LESPICO	19/05/1998	14
29	MARILSA APARECIDA LACERDA	09/03/1981	13
30	DEIVERSON GOMES DE OLIVEIRA	31/03/1987	13
31	EULA PAULA GONÇALVES PEREIRA	29/03/1993	13
32	SAMARA REGINA ALONCIO	07/07/1994	13
33	GABRIEL CARDOSO LAUBE	05/09/1996	13
34	GUSTAVO ALEXANDRE LASKOSKY	11/03/1997	13
35	MICHEL FERNANDO WILLE	17/06/1997	13
36	DIEGO LUIS SUÁREZ RODRIGUES	22/11/1997	13
37	GABRIELE ANDRETTI	23/01/1998	13
38	JENIFER KAROLINE PAGNO	30/01/1998	13
39	OTÁVIO EDUARDO SEILER	27/06/1998	13
40	DENIS LOHÃ ENTRINGER DE OLIVEIRA	29/11/1998	13

41	KARINA DE SOUZA SABATKE	11/04/1999	13
42	MIRIAM SIMÃO DE LIMA	02/09/1974	12
43	GUILHERME PAES DE LEMOS SILVA VIEIRA	19/09/1991	12
44	ADRIANA MÜLLER	11/02/1996	12
45	JANAINA LOURENTINO FELIX PEREIRA	28/02/1996	12
46	TAYNA ANTUNES CARDOSO	11/07/1996	12
47	FABIOLA CARDOSO	03/01/1997	12
48	GIOVANNA HELOISI MINSKI ALVES CARNEIRO	08/02/1997	12
49	FERNANDO RODRIGO ARNDT	17/02/1997	12
50	ANA LUIZA DE SOUZA SILVA	30/11/1997	12
51	MORALISE LUISA MOREIRA	15/01/1998	12
52	VINÍCIUS KOENING DE MOURA KOPSCH	12/04/1998	12
53	ROSILENE PEREIRA MACHADO	04/06/1998	12
54	MARIANA PETTERSON DA SILVA	06/07/1999	12
55	VINICIUS ANTONIO DA SILVA	31/03/2018	12
56	ADRIANO SOARES	26/10/1974	11
57	ANDERSON SOUZA	14/01/1983	11
58	GISLAINE APARECIA RODRIGUES FRAGA	03/07/1987	11
59	DIEGO DOS SANTOS	22/01/1988	11
60	VICTOR FERNANDES LAPOLLI	26/09/1988	11
61	FRANCISCO DE SOUZA BORGES JUNIOR	06/09/1989	11
62	FÁBIO PRZYLEPA	11/08/1990	11
63	ELIZÂNDRA DOS SANTOS BUSTO	20/05/1993	11
64	ANA VITÓRIA DA SILVEIRA	12/04/1995	11
65	DANIELA MACHADO	13/11/1995	11
66	ANGELA DA SILVA PARADZINSKI	05/03/1996	11
67	BRENDA DOS SANTOS CORREA	18/03/1996	11
68	LUCAS GUIMARÃES SOARES	17/06/1996	11
69	GABRIEL FARIAN DE LEMOS SILVA	14/09/1996	11
70	EMANUELA SABINO GONÇALVES	10/04/1997	11
71	RODRIGO DUARTE DA SILVA	06/07/1997	11
72	FELIPE LÚCIO MENDES	05/09/1997	11
73	MYLLENA MAY	28/10/1997	11
74	AYRHA CRISTINE PASCOINO	19/05/1998	11
75	MARIA EDUARDA FERREIRA COELHO	10/08/1998	11
76	WESLEI JONATAN DA SILVA	15/09/1998	11
77	ARTHUR DOS PASSOS DA SILVA	10/03/1999	11
78	LUCAS MATHEO DA ROCHA	30/11/1999	11
79	CAIO VIDAL DA VEIGA	05/12/1999	11

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Joinville, 12 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1733609** e o código CRC **34C18157**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARE

PORTARIA 2795/2018

Portaria de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, para a contratação de Estagiários para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Joinville – PMJ, conforme regulamenta o Decreto nº 15.530, de 27 de abril de 2009 e alteração do § 4º, do artigo 1º, conforme Decreto nº 17.017, de 3 de setembro de 2010, considerando a nova regulamentação dada ao estágio de estudantes pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2018, informando para tal, o nome, a pontuação obtida pelo candidato, em ordem da classificação final, assim relacionados:

PREFEITURA DE JOINVILLE

ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome	DN	Pontuação
01	LAIANE FREITAS SUZART	07/07/1995	20
02	PAULO HENRIQUE BENATO	23/11/1998	19
03	LIDIANE SANTANA NASCIMENTO	08/08/1994	18
04	ANDERSON ANDREI DE SOUZA.	10/09/1994	18
05	EDUARDO BRUNING CIDRAL	30/08/1998	18
06	FILLIPP NEUBAUER	04/04/1991	17
07	DARA CRISTINA DE SOUZA GOMES MATIAS	23/12/1996	17
08	PAULO MORAIS DO NASCIMENTO	08/02/1993	16
09	FERNANDA SOUZA ROCKER DA SILVA	04/06/1998	16
10	JÚLIA DOS PASSOS MILIOLI	28/07/1998	16
11	PRISCILA SCHWARTZ DA ROSA	17/12/1991	15
12	JOSE IVAN CAMARGO JÚNIOR	21/07/1994	15
13	MONIQUE CHAGAS VARDANEGA	15/07/1995	15
14	KARINE HELENA NERVIS	31/07/1995	15
15	MAIDELENY LEDOUX ALVES	09/07/1981	14
16	DENISE PEREIRA ALVES GOMES	01/09/1967	13
17	ROSANE TODERKE SCHMIDT	08/12/1969	13
18	JOCILENE AMARAL PONTES	18/01/1989	13
19	AVELINO POTIGUARA DE GOES JUNIOR	20/05/1991	13
20	RAFAELA DA SILVA MELLO	07/08/1994	13
21	THAÍS MACHADO	28/03/1996	13
22	TAINARA ELISA IZAURO	09/04/1996	13
23	LAÍS MAÇANEIRO	31/08/1997	13
24	YOHAN GIESAU PINHEIRO ROCHA	04/05/1998	13
25	NAYRA IVONE LOBASKI DA SILVA	29/06/1998	13
26	AMAND ALETICIA MACEDO	14/08/1998	13
27	ELIZANDRA TOBRE	05/05/1999	13
28	ALISSON EDUARDO ANTUNES MARQUES	12/08/2001	13
29	SOLAINÉ CAMILA AUGUSTO DA SILVA CASSIOLATO	14/08/1990	12
30	CLAUDIO HENRIQUE PADILHA LISBÔA	29/09/1991	12
31	KAROLINE DE MOURA	22/08/1993	12
32	JÉSSICA CORRÊA PAULO	20/05/1996	12
33	THUANI MACHADO GONÇALVES DE OLIVEIRA	24/10/1996	12
34	GABRIEL ZATTAR DE OLIVEIRA MENEZES	22/03/1997	12
35	KAROLINE HARTMANN	18/04/1998	12
36	MATEUS MIRANDA SCHMIDT	04/08/1998	12
37	ANDRIAN BORGES QUINTINO	02/01/2002	12
38	JOÃO FORTUNA MORINIGO	26/02/1992	11
39	RUANA SEEFELDT DO NASCIMENTO	02/03/1995	11
40	JASNA INOSTROZA GOMES DE SOUSA	06/09/1996	11
41	ALESANDRA BORGES DA LUZ	15/10/1998	11

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Joinville, 12 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 12/04/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1730990** e o código CRC **5BB80161**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARE

PORTARIA 2800/2018

Portaria de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2018, para a contratação de Estagiários para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Joinville – PMJ, conforme regulamenta o Decreto nº 15.530, de 27 de abril de 2009 e alteração do § 4º, do artigo 1º, conforme Decreto nº 17.017, de 3 de setembro de 2010, considerando a nova regulamentação dada ao estágio de estudantes pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2018, informando para tal, o nome, a pontuação obtida pelo candidato, em ordem da classificação final, assim relacionados:

PREFEITURA DE JOINVILLE

ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
01	TATIANE KETLIN DOS SANTOS	11/02/1996	16
02	RODRIGO CARMELO AGOSTINI	20/04/1980	15
03	CLAUDIONEI FERNANDES	23/02/1986	15
04	NELSON NOGUEIRA AMORIM FILHO	18/06/1995	15
05	DANIEL RICHARD PIRES	16/11/1998	15
06	EUBS FERREIRA RAMIRO	01/11/1976	14
07	LUCAS EDUARDO SCHRAMM	11/03/1996	14
08	BRUNA VERONEZ DOS SANTOS	22/03/1996	14
09	WILLIAN DO ROSÁRIO DE LIMA	03/11/1996	14
10	MONISE VOLINGER CORRÊA	29/01/1999	14
11	LEIRIANO OLIVEIRA DA SILVA FIRMO	30/12/1982	13
12	HALLAN HENRIQUE HILLE DITTBERNER	26/09/1986	13
13	JAQUELINE P N FIGUEIREDO COTA	19/12/1990	13
14	JOELMA AMARAL PONTES NUNES	12/12/1991	13
15	INGRID AMÉRICO PEIXE	06/04/1992	13
16	BRUNA CANCI	17/02/1994	13
17	JEFERSON BACK	01/09/1995	13
18	GABRIEL RAIMUNDO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	14/02/1996	13
19	DIEGO POSTAI	02/04/1996	13
20	ISIS DA SILVA RAMOS GUEDES	20/10/1996	13
21	NICHOLAS DELITSCH	07/12/1996	13
22	MARIA FERNANDA FRANCO	24/04/1997	13
23	JONATAS ARAUJO SANCHEZ	14/06/1997	13
24	PAULINA DE SOUZA	13/04/1998	13
25	ANDRESSA DE OLIVEIRA DE ANDRADE	25/04/1998	13
26	JÚLIO CESAR RODRIGUES DE SOUZA	07/06/1986	12
27	ALEX DOS SANTOS	27/11/1990	12
28	FRANCINE KELLY DAL RI	27/11/1991	12
29	GUILHERME BERNARDO BOLDT CORRÊA	27/09/1992	12
30	DOUGLAS MERLINI	27/12/1992	12
31	BRUNA MOREIRA LEITE	27/03/1994	12
32	BRUNA CAROLINA MURARA	20/08/1994	12
33	FERNANDA MARIA DO CARMO SOUZA	20/10/1994	12
34	JOSÉ MARIA MAGNO NUNES JUNIOR	11/02/1995	12
35	GABRIEL RODRIGO DE OLIVEIRA	17/03/1995	12
36	FLAVIA DOS SANTOS WALTER	16/05/1995	12
37	LUCAS HENKLEIN	04/11/1995	12
38	DAIANE ELOISA DA SILVA	09/01/1996	12
39	GABRIEL VICTOR DE CASTRO DA SILVA	07/09/1996	12

40	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	02/05/1997	12
41	JOÃO PEDRO KANZESKI FAGUNDES	11/07/1997	12
42	CAROLINE DE FARIAS	22/08/1998	12
43	BEATRIZ MATTEI	05/10/1998	12
44	CAROLINE DE OLIVEIRA BARROS	29/06/1999	12
45	LUCAS EDUARDO FARIA	29/06/1999	12
46	JOSE ALFREDO HESS	23/10/1969	11
47	TÂNIA CRUZ PEREIRA	24/03/1982	11
48	RENES MENEZES DE SOUZA	23/10/1985	11
49	EDIANES APARECIDA CORDEIRO NUNES	29/08/1988	11
50	VITOR BITTENCOURT DA ROSA	11/08/1990	11
51	JOÃO GUILHERME ZONTA	29/01/1991	11
52	EDUARDA MARTINS	20/05/1991	11
53	BRUNA CAROLINE DA SILVA	20/07/1991	11
54	THALLAN ROCHA	08/06/1992	11
55	ANA PAULA DE OLIVEIRA KOCH	03/08/1993	11
56	LUCIANA FORTUNA MORINIGO	03/03/1994	11
57	MARIANA HOFER	15/04/1995	11
58	CARINA FINDER PROCHNOW	16/07/1995	11
59	FILIFE ANTÔNIO FREITAS	20/12/1995	11
60	TAYANA DE ALMEIDA RECKZIEGEL	27/02/1996	11
61	BRUNO ALEXANDRE DE MIRANDA	18/06/1996	11
62	ISABELLA BAASCH PEGORER	12/07/1996	11
63	JOYCE MORGANA MACHADO	24/08/1996	11
64	RODRIGO MAIER COLARITES	13/09/1996	11
65	MARA RUBIA HILLE	07/10/1996	11
66	MICHELLE MICHELS	26/11/1996	11
67	TAINARA RIBEIRO RIBAS	31/01/1997	11
68	ARTHUR ANTÔNIO FLORES MELQUISEDEC	06/02/1997	11
69	GABRIELA BEATRIZ BAUMER	13/03/1997	11
70	BRUNA MILENA NONATO CARDOSO	07/05/1997	11
71	JEAN CARLOS CORREA	20/07/1997	11
72	LEONARDO LOPES DOS SANTOS	21/08/1997	11
73	EMANOELLE DAROSSO	05/09/1997	11
74	ANDREISON CESAR VOGEL	21/10/1997	11
75	STEPHANI LEISMANN CAVACO	12/12/1997	11
76	GUSTAVO ALVINO SCHATZMANN SILVEIRA	21/12/1997	11
77	JHONATÃ HENRIQUE SALES VIEIRA	06/02/1998	11
78	LARAH BERTOLDI OPPA	21/05/1998	11

79	THAIANE KARINA DA SILVA	28/07/1998	11
80	RAYSSA CHRISTYNAH CADORIN	09/08/1998	11
81	JULIA LEMKE	30/09/1998	11
82	FERNANDA DA SILVA ALVES FRANCISCO	28/10/1998	11
83	GUILHERME PACHER	25/11/1998	11
84	JÚLIA MARIA DA SILVA	04/09/1999	11
85	LEONARDO CLEMENTINO PEREIRA	02/01/2000	11
86	BRUNA RIOSCHI VELOSO	05/02/2018	11

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Joinville, 12 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1733585** e o código CRC **45B7FB1A**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARE

PORTARIA 2801/2018

Portaria de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2018, para a contratação de Estagiários para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Joinville – PMJ, conforme regulamenta o Decreto nº 15.530, de 27 de abril de 2009 e alteração do § 4º, do artigo 1º, conforme Decreto nº 17.017, de 3 de setembro de 2010, considerando a nova regulamentação dada ao estágio de estudantes pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2018, informando para tal, o nome, a pontuação obtida pelo candidato, em ordem da

classificação final, assim relacionados:

PREFEITURA DE JOINVILLE

ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EM ARQUITETURA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
01	VALESKA BURIJAN GOMES CARNEIRO	20/02/1992	19
02	BEATRIZ CRISTINA VALENTINI GRIGORIO	14/07/1996	19
03	LETÍCIA FERNANDA DE CARVALHO	02/07/1997	19
04	GABRIEL HILLE SILVESTRI	28/07/1997	19
05	MICHELE VANDERWEGEN	30/09/1997	19
06	LUCAS KÜLKAMP	15/07/1992	18
07	SHIRLEY FERNANDES VALDEVINO DA SILVA	12/06/1993	18
08	MELVIN LUIS ABECK DE OLIVEIRA	18/12/1993	18
09	FERNANDA LUIZA FRANCO	15/04/1996	18
10	LUISA FROES	30/05/1996	18
11	KARLA LUIZA ROCHA	27/06/1996	18
12	FRANCINE TAVARES	07/07/1996	18
13	BRENA BRANDALESE MINATTI	21/02/1997	18
14	LEONARDO MATTOS	18/05/1997	18
15	RAFAELA BACK DA SILVA	28/05/1997	18
16	LARISSA CAROLINE BEBER	27/08/1997	18
17	MAICO RIBEIRO PONTES	29/11/1985	17
18	CECÍLIA HELENA BARCELLOS CAMPOS	13/01/1992	17
19	AMANDA MELCHERT DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	10/08/1992	17
20	TIAGO KNYSPEL BORDIN	23/12/1992	17
21	ROGÉRIO FELIPE ADRATT	25/02/1994	17
22	ÉRIK ANDREI ALEXANDRE	07/05/1994	17
23	NAUANA GABRIELE FARINON	12/06/1994	17
24	CINDI CAROLINE SERAFIM	10/05/1995	17
25	DOROTHY JAQUELINE SCHULZ	04/03/1996	17
26	RAFAELA DAL CASTEL HENZ	20/05/1996	17
27	NICOLE COSTA PEDRINI	02/08/1996	17
28	ARIANE TAYNE SOARES	11/10/1996	17
29	ROSANA KARINE HILLE	06/11/1996	17
30	PÂMELA SCHEFFER	20/12/1996	17
31	LETÍCIA DESCHAMPS	27/01/1997	17
32	FERNANDA EHRAT MEINERT	10/02/1997	17
33	MAYARA MICHALAK	16/05/1997	17
34	BRUNO WOBETO GONÇALVES	09/07/1997	17
35	MIKAELA CRISTINA DA ROSA FLORIANO	09/01/1998	17
36	KETLEEN TAYNNÁH DE SOUZA	24/02/1998	17
37	THIAGO GONÇALVES	24/09/1998	17
38	LUANA FERNANDES	18/02/1990	16
39	ADIR JOSÉ DOMINGOS JUNIOR	11/03/1990	16

40	GISLEINE SCHULTZ	17/01/1992	16
41	LUANA DUARTE DA SILVA	26/03/1993	16
42	DANIELA HOFFMANN DE OLIVEIRA	30/07/1993	16
43	FABRÍCIO RODRIGUES	22/08/1993	16
44	LUANY SABRINE SOETHE	13/01/1994	16
45	ODAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	03/11/1994	16
46	MILLENE HEINZEN SCHMOELLER	10/11/1994	16
47	LUCIANE DALAMARIA	16/11/1994	16
48	LUANA ANESI FERREIRA	20/02/1995	16
49	TALUANNA AGGATA DE OLIVEIRA	24/04/1995	16
50	CAROLINA JOHANSON FELISBINO	01/05/1995	16
51	DANIELA CHAVES VIEIRA	25/10/1995	16
52	BRUNA ANDRESSA DO NASCIMENTO	06/02/1996	16
53	ANDRESSA MAIA DA ROSA	04/03/1996	16
54	CAROLINE JENIFFER RECH	06/03/1996	16
55	ANDRESSA TAIT	16/03/1996	16
56	NATÁLIA CASSOL SCHMIDT	10/04/1996	16
57	THAINA TAMARA KOERNER	21/04/1996	16
58	SHEILA SAMARA TRINDADE	09/09/1996	16
59	MATHEUS AURÉLIO BATISTA	01/10/1996	16
60	GABRIELA PORTO	13/05/1997	16
61	NAYARA MAURÍCIA MOREIRA	16/05/1997	16
62	ISADORA BERNARDO CISZ	04/06/1997	16
63	DANIELE SCHMITT	16/07/1997	16
64	BRENDA SUE HÜBNER	09/08/1997	16
65	ANA CARINA FREIBERGER PARKER	20/11/1997	16
66	THAÍS OLÍMPIO	19/01/1998	16
67	BRUNA SOUZA ZIMMERMANN	02/03/1998	16
68	BRUNO GUILHERME KUPAS	21/05/1998	16
69	GABRIEL DE JESUS ZUCHI	29/05/1998	16
70	RAFAEL HABITZREUTER	24/07/1984	15
71	ROSANA BRASIL	01/07/1986	15
72	FERNANDO MARANGONI	17/06/1988	15
73	PRISCILA AIESKA DALCIM MAFRA	10/11/1991	15
74	IAGO BRUNO PIRES DOURADO DOS REIS	14/03/1992	15
75	MARINA GONÇALVES DA SILVA VANNI	02/04/1992	15
76	AUGUSTO BORBA SCHUH	08/05/1992	15
77	THUANE DO AMARAL	07/04/1993	15
78	AMANDA LUCIANA KAISER	04/11/1993	15
79	DIONE CARLOS GALVANI	26/12/1993	15
80	RAPHAEL FERNANDES DA CUNHA	28/06/1994	15
81	JOICE KOLBEN	28/10/1994	15
82	KARINE BASTOS DE CARVALHO	12/11/1994	15

83	MIRIAN SANTANA BARCELOS	15/12/1994	15
84	FERNANDA ANDRIELLE ESTEVO DOS SANTOS	15/03/1995	15
85	ANA CLAUDIA MICHELS	17/12/1995	15
86	ANABELLI VELOZO	30/12/1995	15
87	JULIA KAROLINE DOS SANTOS SZIELASKO	13/04/1996	15
88	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	22/04/1996	15
89	NADINE NASARIO TESTONI	18/09/1996	15
90	GABRIELA LUIZA MIRA	11/11/1996	15
91	TAINÁ REGINA CONSTANCIO DA SILVA	02/02/1997	15
92	GABRIEL ERICH ULBRICH TELINI SOUTELLO RAMOS	03/07/1997	15
93	JULIANA CAROLINA DE OLIVEIRA	24/07/1997	15
94	JACKELINE NARDES	24/11/1997	15
95	JÚLIA DOS SANTOS WORMSBECKER	13/05/1998	15
96	LUCAS ALVES DOS SANTOS	01/07/1998	15
97	FABIO DE ALMEIDA TRALDI JUNIOR	29/09/1998	15
98	RAFAELA SOUSA PLETZ	09/11/1998	15
99	BRUNA LUIZA VENTURI	22/12/1998	15
100	VICTORIA CUNHA PEREIRA	15/02/1999	15
101	ELNEX PINTO VIEIRA	17/03/1982	14
102	MARIANGELA DAL ACQUA	12/02/1988	14
103	SUZANA MARIA DE SOUZA	22/06/1992	14
104	WELLINTON SANTOS DE OLIVEIRA	25/11/1992	14
105	ALESSANDRA CRISTINA WEISE	06/09/1993	14
106	CAMILA MONTEIRO LEAL	18/03/1994	14
107	LOUISE PIRES DO AMARAL	11/04/1994	14
108	MARA RUBIA MEDEIROS SILVA CARVALHO SITONIO	28/02/1995	14
109	JONY WILLIAN MARIANO	15/03/1995	14
110	ARIADNE STEFANE DOS SANTOS OLIVEIRA	19/06/1995	14
111	PATRICIA ALVES PEREIRA	16/04/1996	14
112	RENATA THAIS CARNEIRO DA SILVA	03/12/1996	14
113	LETÍCIA JOAQUIM BERTRAM	29/05/1997	14
114	GABRIELLE CRISTINE LANGE	12/09/1997	14
115	THAYNÁ GOMES MENEGUELLE	18/10/1997	14
116	LARISSA VIESER	18/12/1997	14
117	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	24/03/1998	14
118	GABRIELLE CATARINA ANTON	11/04/1998	14
119	MAÍSA LORENA WISNHESKI FELIX	26/04/1998	14
120	VÂNIO ROGER KUNTZE	04/07/1998	14

121	CLAUDIA DEBONA	15/10/1999	14
122	MAIARA ALEXSANDRA HEIN	07/05/2000	14
123	SILVANA SCHULTZ DO NASCIMENTO	12/08/1973	13
124	FERNANDA TORRENS	24/10/1980	13
125	ROSILEI BALZ	19/05/1988	13
126	JOSIANE GOMES DE MELLO	01/04/1991	13
127	JACQUELINE SIMPLICIO	10/08/1994	13
128	CRISTIELE CORREA DE LIMA	06/09/1994	13
129	MARCOS VINÍCIUS BARROS HUSS	07/09/1994	13
130	FERNANDO PEIXOTO DE LIMA	22/10/1994	13
131	CAROLINA DA SILVA DE SOUZA	28/02/1995	13
132	RODRIGO VIANA RUSCHEL	29/07/1995	13
133	LETICIA VIEIRA	05/08/1995	13
134	LUCAS DE OLIVEIRA	01/09/1995	13
135	CAROLINE MAZZOLLI	05/10/1995	13
136	DANIELA SCHMIDT BRASIL	09/10/1995	13
137	FERNANDA BOSSE	30/10/1995	13
138	TAINARA PETRI	21/12/1995	13
139	PAULA BORNHAUSEN PEREIRA	17/03/1996	13
140	PATRICIA STRUCKER GUESSER	06/11/1996	13
141	ROBERTO DE BRAGA DA COSTA	29/05/1997	13
142	SAMARA THALIA SCHULKA	02/06/1997	13
143	TALINE KNOPKA	19/09/1997	13
144	MILENA PANDOLFO	13/01/1998	13
145	VITÓRIA STEUERNAGEL WALTER	08/05/1998	13
146	DANIELLE JULIA HOFFMANN	14/07/1998	13
147	MILENA RICHERT	03/03/1999	13
148	AMANDA SAYURI FUJINO	18/03/1999	13
149	HENRIQUE CEMIN GOZDESCKI	23/03/1999	13
150	LUIZA MANGOLD WINTER	12/05/1999	13
151	EDUARDA BORTOLI MORAES	04/05/1996	12
152	MICKAELLY LUIZA DE BORBA DA SILVA	24/03/1900	12
153	JEAN CARLOS DA SILVA	27/12/1989	12
154	JÉSSICA DE MORAES	10/09/1991	12
155	IRIS KETLYN DE OLIVEIRA	15/06/1994	12
156	ISADORA MURYN	27/07/1994	12
157	CRISTHIANE ALVES DA SILVA	24/12/1994	12
158	FRANCIELE ANTONIA TONHOLI	15/03/1995	12
159	ANA CAROLLINE MOREIRA DA SILVA	12/07/1995	12
160	TALITA GOULART	18/09/1995	12
161	LUCAS THOMAS TESTONI	21/10/1995	12
162	BIANCA SCHWARTZ	20/02/1996	12
163	VANESSA ISABELA TURNES	16/07/1996	12

164	JENNIFER MICKAELA STREIT	17/08/1996	12
165	MANOELA SIMON PIO	27/05/1997	12
166	JESSICA KELLNER	02/06/1997	12
167	ALINE HAMMERS	04/07/1997	12
168	JENIFFER MARTINS	04/02/1998	12
169	NICOLE MARQUES	02/10/1998	12
170	MARIANA CAROLINE DAUMANN	07/11/1998	12
171	BÁRBARA MOHANA BITTENCOURT AMORIM	21/07/1999	12
172	KETLYN FERNANDA SUBTIL	16/08/1999	12
173	MARIA EDUARDA ROZARIO	29/09/1999	12
174	KARINA DA CUNHA HESS	11/10/1999	12
175	ESTEFANY MARCELA GUERRA DOS SANTOS	29/11/1999	12
176	ANDREZA PEREIRA	10/03/1989	11
177	PATRICIA NENEVE AIRES	05/03/1990	11
178	FILIPI ESPINDOLA LAMIN	22/11/1995	11
179	EDUARDA PENKAL MAROS	10/03/1996	11
180	MAICO DOS SANTOS MELLO	06/04/1996	11
181	JAQUELINE CRISTIANA ORTHEY	14/09/1996	11
182	CARINA MICTA	21/03/1997	11
183	THARLLA LAYS FORSTER	01/06/1997	11
184	ANA CAROLINA DIEFENTHAELER DA LUZ	08/08/1997	11
185	JÚLIA CAROLINE SADOWSKI	13/03/1998	11

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Joinville, 12 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1733601** e o código CRC **B6BE87A9**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARE**PORTARIA 2803/2018**

Portaria de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 007/2018, para a contratação de Estagiários para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Joinville – PMJ, conforme regulamenta o Decreto nº 15.530, de 27 de abril de 2009 e alteração do § 4º, do artigo 1º, conforme Decreto nº 17.017, de 3 de setembro de 2010, considerando a nova regulamentação dada ao estágio de estudantes pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2018, informando para tal, o nome, a pontuação obtida pelo candidato, em ordem da classificação final, assim relacionados:

PREFEITURA DE JOINVILLE**ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
01	PAULO HENRIQUE BITENCOURT	13/11/2000	15
02	FELLIPE WYLLYAN SCHENEKEMBERG	05/12/2001	15
03	LEONARDO DE BARROS PEREIRA	08/04/1999	14
04	LAYS MINA ROSA	18/09/2000	13
05	TAIS ANGELI MULLER	08/12/1996	12
06	KELLY CARLA CUNHA	22/11/1994	11
07	BEATRIZ DE ALMEIDA	06/06/1997	11
08	LARISSA LAIS DE SOUZA	01/02/1998	11
09	LARISSA ROBERTA DAL RI	24/10/1999	11

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Joinville, 12 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,
Secretário (a), em 12/04/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1733632** e o
código CRC **A993E214**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARE

PORTARIA 2804/2018

Portaria de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 005/2018, para a contratação de Estagiários para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Joinville – PMJ, conforme regulamenta o Decreto nº 15.530, de 27 de abril de 2009 e alteração do § 4º, do artigo 1º, conforme Decreto nº 17.017, de 3 de setembro de 2010, considerando a nova regulamentação dada ao estágio de estudantes pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 005/2018, informando para tal, o nome, a pontuação obtida pelo candidato, em ordem da classificação final, assim relacionados:

PREFEITURA DE JOINVILLE

ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EM FARMÁCIA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
01	GABRIELA PEREIRA	08/08/1992	18
02	MICHAEL BATISTA PEREIRA SANTOS	05/02/1996	18
03	CAROLINA FINDER PROCHNOW	15/12/1993	17
04	CARINA RITZMANN	27/02/1996	17
05	JULIO CESAR VIEIRA	03/03/1996	17
06	AMANDA CRISTINA APARECIDA GOMES	05/11/1996	17
07	FRANCINE CAMILA KINDERMANN	24/10/1989	16
08	EDUARDO HORNBERG	05/06/1996	16
09	PATRICIA TORRES DE CAMPOS	06/11/1992	15
10	OLIVER MATHEUS ULLMANN	19/01/1996	15
11	AMANDA RIBEIRO SANTOS	22/04/1996	15
12	DANIELA BOLZ ARRUDA	17/09/1996	15
13	AGATHA CAROLINE PASCOINO	02/03/1997	15
14	FENANDO LUIS SILVEIRA	29/12/1995	14
15	BRUNA BERNARDINO BRANCO	23/04/1999	14
16	MARINA CIPRIANI	14/07/1993	13
17	THAIS LAINI SIMÕES	30/12/1994	13
18	JULIANA KOPSCH	24/07/1996	13
19	IASMINE NOGUEIRA DOS PASSOS	06/02/1992	12
20	DAIANE DE SOUZA MARTINS VICENTE	21/11/1996	12
21	SUELEN FERREIRA DA CRUZ	26/08/1990	11

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Joinville, 12 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 12/04/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1733646** e o código CRC **C3B89BCF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 165-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 12 de abril de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Marta dos Santos Detruz, matrícula nº 41.158, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Marilene dos Passos Santos, a partir de 09 de abril de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 13/04/2018, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1737028** e o código CRC **6DA498E5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 167-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 12 de abril de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Débora Cristina Neves da Silva Ruiz Paloma, matrícula nº 23.972, para exercer a função de Auxiliar de Direção Interina do Centro de Educação Infantil Juarez Machado, a partir de 12 de abril de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 13/04/2018, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1737130** e o código CRC **587C01CB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 168-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 12 de abril de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Rosimery Schmidt Marcos, matrícula nº 24.615, para exercer a função de Auxiliar de Direção Interina do Centro de Educação Infantil Maria Laura Cardoso Eleotério, a partir de 12 de abril de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,
Secretário (a), em 13/04/2018, às 08:07, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1737274** e o
código CRC **E05DFBF7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 169-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 12 de abril de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Graciane Cristina Texeira de Carvalho, matrícula nº 39.522, para exercer a função de Auxiliar de Direção Interina do Centro de Educação Infantil José Francisco Vieira, a partir de 12 de abril de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 13/04/2018, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1737329** e o código CRC **A0318D74**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 171-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 12 de abril de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Mirian dos Santos Maria Duarte, matrícula nº 16.538, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Justina Rosa Fachini, a partir de 10 de abril de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 13/04/2018, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1737393** e o código CRC **3E0BC524**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ**PORTARIA SAMA Nº 048/2018**

O Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de Janeiro de 2018 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de Janeiro de 2018,

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato/Dispensa de Licitação nº 0152189/2018 - Compra direta, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente e a empresa **Multiseg Com de Equip de Segurança Ltda ME**, inscrita sob o CNPJ nº **10.498.304/0001-84**, que tem por objeto de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Insumos Clínicos para o Centro de Bem Estar Animal-CBEA.

Fiscal Requisitante:

Fernando Wendhausen Rothbarth - Matrícula - 48897

Fiscal Técnico:

Alceu José Athaide Junior - Matrícula - 48996

Fiscal Administrativo:

Luciële Saragossa - Matrícula - 38050

Suplentes:

Paulo Cesar Lourenço da Silva - Matrícula - 48324

Egle Gonçalves - Matrícula - 27858

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I - Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º - O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º - O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 13/04/2018, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1736016** e o código CRC **FC49689B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 119/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/18, solicitou o sobrestamento do referido processo, até a decisão final do processo judicial nº 0326296-33.2017.8.24.0038, haja vista ser necessário aguardar o resultado de perícia médica

judicial, onde se deve determinar a aptidão ou não da servidora para exercer as atividades laborais,

RESOLVE:

Determinar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/18, envolvendo a servidora Tatiane Rodrigues Cavalheiro, matrícula 35.717, até a decisão final do processo judicial nº 0326296-33.2017.8.24.0038, para então dar continuidade ao processo.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 12/04/2018, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1735308** e o código CRC **30CA80EB**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 19/2018 - ADITAMENTO DA PORTARIA Nº 131/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 23.033 de 04 de setembro de 2014 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013,

Resolve:

Aditar a Portaria nº 131/2017, referente ao Processo Administrativo nº 17.0.061850-1, instaurado em face da empresa Mr. Cheese Comercial Eireli-ME (CNPJ nº 15.683.908/0001-14), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 807, no dia 24 de outubro de 2017, para apuração de eventual descumprimento do Contrato de Concessão de Uso nº 016/2012, no que tange também a não ocupação do espaço físico denominado Box nº 12 do Mercado Municipal Germano Kurt Freissle.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/04/2018, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1722007** e o código CRC **7CE6797F**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 63/2018

O Secretário Municipal de Assistência Social no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Francielle Deluca Rosa, matrícula nº 40390 da Função Gratificada de 40% do cargo de Coordenadora de Assessoria à Proteção Social Básica, a partir do dia 13 de abril de 2018.

Art. 2º - Designar, interinamente, a servidora Francielle Deluca Rosa, matrícula nº 40390 na Função Gratificada de 40% no cargo de Coordenadora de Suporte Técnico e Administrativo, a partir do dia 16 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 13/04/2018, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1742223** e o código CRC **F003BFFA**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA nº . 64/2018**

O Secretário Municipal de Assistência Social no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Marieli Freire Ciola, matrícula nº 37522 na Função Gratificada de 40% no cargo de Coordenadora do CRAS Pirabeiraba, a partir do dia 13 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 13/04/2018, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1742340** e o código CRC **3A2B162B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 064/2018**

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
03/2014-G	Prestação de serviços fotográficos.	Josi Tromm Geisler Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter	André Guilherme Teuber
46/2014-F	Prestação de serviços de tradução-interpretação de libras – Língua Brasileira de Sinais, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Joinville.	Josi Tromm Geisler Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter	Priscila Evaristo Curvello
84/2015-B	Contratação de empresa especializada em serviço de clipagem para monitoramento de mídia e análise diária das notícias veiculadas pela imprensa regional, considerando os principais veículos televisivos, jornais, rádios e internet sobre assuntos relacionados à Câmara de Vereadores de Joinville.	Josi Tromm Geisler Renata Santayana Conversani	Marina Bosio

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de abril de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 13/04/2018, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1741402** e o código CRC **586BD81B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 065/2018

Transferência de vínculo

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 12 de abril de 2018,

- Priscila Senábio Carelli, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Ninfo Valtero König – PSB;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 13/04/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1742679** e o código CRC **B22E164F**.

EDITAL SEI Nº 1728341/2018 - SAMA.AAJ

Joinville, 11 de abril de 2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville – SAMA **CIENTIFICA** os interessados e **NOTIFICA** os autuados que foi proferido a **Decisão Administrativa** dos Processos Administrativos Ambientais – PAAs abaixo listados, decorrentes de Autos de Infração Ambiental - AIAs.

PAA nº	AIA nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	FATO GERADOR	DECISÃO ADMINISTRATIVA
0572/14	0192/14	Gisele Xavier	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Anulação do auto de infração.
0527/14	0200/14	Rosilda da Silva Carvalho	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Anulação do auto de infração.

Publique-se.

Jonas de Medeiros

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 13/04/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1728341** e o código CRC **03C5EDF9**.

EDITAL SEI Nº 1728433/2018 - SAMA.AAJ

Joinville, 11 de abril de 2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville – SAMA CIENTIFICA os interessados e NOTIFICA os autuados que foram lavrados os **Autos de Infração Ambiental**, que deram origem aos Processos Administrativos Ambientais – PAAs abaixo listados, **considera-se intimado o infrator 05 (cinco) dias após a publicação deste**, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Depois de intimado, o infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA**, que deverá ser protocolada na sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 79, Joinville/SC.

PAA nº	AIA nº	VALOR (UPMs)	NOME / RAZÃO SOCIAL	FATO GERADOR
0447/17	3655/17	05	Marcos Antônio da Luz	Empreendimento operando sem licença.
0493/17	4352/17	10	FS Construtora e Incorporadora - EPP	Descumprimento de determinações.
0010/18	3763/18	10	Marcos Queiroz Construtora LTDA - ME	Descumprimento de condicionantes.
0077/18	1799/18	100	Clelio Luiz Lopatiuk	Execução de terraplanagem sem licença ambiental.

Publique-se.

Jonas de Medeiros

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário (a)**, em 13/04/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1728433** e o código CRC **D056D139**.

EXTRATO SEI Nº 1734166/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de abril de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 511/2014 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Meru Viagens Eireli – EPP**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e serviço de hospedagem por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville, para usuários atendidos na Gerência de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social, na forma do Pregão Presencial nº 168/2014. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **354/2018 - 14.41001.8.122.1.2.2322.0.339000** Fonte 100 - Recursos Ordinários - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1716774 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/04/2018, às 19:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1734166** e o código CRC **A4B67A51**.

EXTRATO SEI Nº 1738429/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 13 de abril de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Termo de Colaboração nº 019/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville.

Objeto: Auxílio financeiro visando o custeio parcial do Centro Dia para Pessoas com Deficiência e suas Famílias descritas nas Orientações Técnicas: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro Dia de Referência e nas seguintes Resoluções: Resolução CNAS n° 17 de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS n° 9 de 15 de abril de 2014.

Valor: Valor global R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Data de assinatura: 13 de abril de 2018.

Vigência: A partir da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM e vigorará até 30/06/2018.

Signatários: Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município, e Heloisa Walter de Oliveira, pela APAE.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 13/04/2018, às 11:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1738429** e o código CRC **0EFFCE75**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços n° 168/2018**, para uso do Hospital Municipal São José, referente ao **Pregão Eletrônico n° 016/2018**, para futura e eventual Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, Item 02, Sulmedic Comércio de Medicamentos EIRELL., valor total R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais). **Jean Rodrigues da Silva** Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1723415** e o código CRC **7C00B77B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1727825/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1097/2018**. Empresa Contratada: **CREMER S.A.**, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 7.276,32 (sete mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). Emitida em 30/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 21:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1727825** e o código CRC **3AB913C2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1732257/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **953/2018**. Empresa Contratada: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar. Valor de R\$ 4.116,00 (quatro mil cento e dezesseis reais). Emitida em 22/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 21:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1732257** e o código CRC **181D8D09**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1728521/2018 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **23/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a

empresa contratada **Rsul Ltda ME**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville**, assinada em **11/04/2018**, no valor de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/04/2018, às 19:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1728521** e o código CRC **1FCE07AE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1728536/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **24/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretario, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Rsul Ltda ME**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville**, assinada em **11/04/2018**, no valor de R\$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/04/2018, às 19:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1728536** e o código CRC **E54899CE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1728542/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **25/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Rsul Ltda ME**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville**, assinada em **11/04/2018**, no valor de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/04/2018, às 19:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1728542** e o código CRC **B5217130**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1735003/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **42/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Cotexbrasil Comércio de Tecidos e Malhas Ltda**, que versa sobre a **aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho, para os Programas Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo Viva Rosa e Centro POP, da Secretaria de Assistência Social**, assinada em **12/04/2018**, no valor de R\$ 462,30 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/04/2018, às 19:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1735003** e o código CRC **EB68172E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1735039/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **41/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretario, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Cotexbrasil Comércio de Tecidos e Malhas Ltda**, que versa sobre a **aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho, para os Programas Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo Viva Rosa e Centro POP, da Secretaria de Assistência Social**, assinada em **12/04/2018**, no valor de R\$ 1.963,00 (um mil novecentos e sessenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/04/2018, às 19:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1735039** e o código CRC **F39CFF1E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1735452/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **40/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretario, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Vera Lucia Francisca dos Santos EPP**, que versa sobre a **aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho, para os Programas Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo Viva Rosa e Centro POP, da Secretaria de Assistência Social**, assinada em **12/04/2018**, no valor de R\$ 721,50 (setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/04/2018, às 19:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1735452** e o código CRC **031B4687**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1735579/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **38/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Vera Lucia Francisca dos Santos EPP**, que versa sobre a **aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho, para os Programas Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo Viva Rosa e Centro POP, da Secretaria de Assistência Social**, assinada em **12/04/2018**, no valor de R\$ 1.471,20 (um mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/04/2018, às 19:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1735579** e o código CRC **455A5670**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1735777/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 39/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Vera Lucia Francisca dos Santos EPP**, que versa sobre a **aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho, para os Programas Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo Viva Rosa e Centro POP, da Secretaria de Assistência Social**, assinada em **12/04/2018**, no valor de R\$ 4.849,60 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/04/2018, às 19:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1735777** e o código CRC **EB0D11A1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1734972/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 29/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **RC Teive Comercio e Distribuição Ltda**, que versa sobre a **contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, assinada em **12/04/2018**, no valor de R\$ 69,12 (sessenta e nove reais e doze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/04/2018, às 19:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1734972** e o código CRC **CEB85903**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1734978/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **30/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **RC Teive Comercio e Distribuição Ltda**, que versa sobre a **contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, assinada em **12/04/2018**, no valor de R\$ 46,08 (quarenta e seis reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/04/2018, às 19:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1734978** e o código CRC **828450E7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1736023/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **31/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **GM Indústria e Comércio Varejista de Móveis Ltda**, que versa sobre a **aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades da Secretaria de Assistência Social**, assinada em **12/04/2018**, no valor de R\$ 6.467,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/04/2018, às 19:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1736023** e o código CRC **884CCE5B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1731003/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **497/2018**. Empresa Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. Valor de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais). Emitida em 10/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1731003** e o código CRC **274E6FAC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1730952/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **494/2018**. Empresa Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. Valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Emitida em 09/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1730952** e o código CRC **D9D58C3F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1730701/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **511/2018**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. Valor de R\$ 10.443,60 (dez mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Emitida em 10/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1730701** e o código CRC **66352A63**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1730515/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **508/2018**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. Valor de R\$ 55.574,40 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Emitida em 10/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1730515** e o código CRC **D857AE7F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1730414/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **507/2018**. Empresa Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. Valor de R\$ 35.960,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais). Emitida em 10/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1730414** e o código CRC **CFC85859**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1730330/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **504/2018**. Empresa Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. Valor de R\$ 3.178,00. Emitida em 10/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1730330** e o código CRC **45B5382D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1730148/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **500/2018**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. Valor de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Emitida em 10/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1730148** e o código CRC **FF15CADE**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1735952/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **414/2018**. Empresa Contratada: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, para Aquisição e Instalação de Câmaras Conservadoras de Vacinas incluindo o fornecimento de materiais, peças, acessórios, ferramentas, equipamentos, transportes apropriados e quaisquer outros que direta ou indiretamente, sejam necessários à perfeita e completa execução do objeto contratado, contempladas na PROPOSTA 83169623000/1090-91. Valor de R\$ 321.750,00 (trezentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta reais). Emitida em 23/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1735952** e o código CRC **426BD61C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1734853/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao

conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **413/2018**. Empresa Contratada: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda do PA Sul. Valor de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais). Emitida em 23/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1734853** e o código CRC **FA501486**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1731436/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **463/2018**. Empresa Contratada: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 3.080,00 (três mil oitenta reais). Emitida em 29/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1731436** e o código CRC **E8F5B5F3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1731437/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **464/2018**. Empresa Contratada: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 10.898,20 (dez mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Emitida em 29/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1731437** e o código CRC **588447FE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1731438/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **465/2018**. Empresa Contratada: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 29/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1731438** e o código CRC **ED45BCB0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1731423/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **441/2018**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica.. Valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Emitida em 28/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1731423** e o código CRC **A1B3E4B5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1731396/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **199/2018**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de Curativos Especiais para atendimento da demanda nas unidades da Secretaria da Saúde. Valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Emitida em 23/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1731396** e o código CRC **6DF8F728**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1731365/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **436/2018**. Empresa Contratada: FERNANDO DE AVIZ EPP, para Aquisição de Longarinas e Cadeiras, a serem utilizadas na rede de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville. Valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Emitida em 26/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1731365** e o código CRC **39FD18D2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1731318/2018 -

SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **227/2018**. Empresa Contratada: FERNANDO DE AVIZ EPP, para Aquisição de Materiais para Acondicionamento para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 36.350,00 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta reais). Emitida em 30/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1731318** e o código CRC **C1DA7E27**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1731170/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **466/2018**. Empresa Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Emitida em 29/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1731170** e o código CRC **5B65F206**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1730884/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **225/2018**. Empresa Contratada: BMI PROSPER EIRELI ME, para Aquisição de Materiais para Acondicionamento para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Emitida em 30/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1730884** e o código CRC **0442BD21**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1730743/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **402/2018**. Empresa Contratada: BRIOJARAGUA COM. PROD. LIMPEZA E HIGIENE LTDA EPP, para Aquisição de Àlcool 70% para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da atenção básica. Valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais). Emitida em 23/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1730743** e o código CRC **2F07762A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1730744/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **403/2018**. Empresa Contratada: BRIOJARAGUA COM. PROD. LIMPEZA E HIGIENE LTDA EPP, para Aquisição de Àlcool 70% para atendimento de demanda da rede das unidades saúde de Média e Alta Complexibilidade. Valor de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Emitida em 23/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1730744** e o código CRC **56A9A36F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1730655/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **211/2018**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para Aquisição de Soros e Soluções para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais). Emitida em 29/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1730655** e o código CRC **96F97FCB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1741454/2018 - SEGOV.UAD

Número: 245/2018

Empenho: 416/2018

Ata de Registro de Preços: 08/2018

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento "Programa conhecendo o legislativo com o CAIC Professor Desembargador Francisco José Rodrigues do Oliveira, 4ºano, data: 16/04/2018, quantidade estimada de 30 pessoas")

Data: 12/04/2018

Valor da autorização: R\$ 79,00 (setenta e nove reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 13/04/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1741454** e o código CRC **930BEFD6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1741461/2018 - SEGOV.UAD

Número: 255/2018

Empenho: 416/2018

Ata de Registro de Preços: 08/2018

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento "Programa conhecendo o legislativo com a Escola Municipal Presidente Castelo Branco, 9ºano, data: 17/04/2018, quantidade estimada de 35 pessoas")

Data: 12/04/2018

Valor da autorização: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 13/04/2018, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1741461** e o código CRC **87F3B83C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1741469/2018 -
SEGOV.UAD**

Número: 256/2018

Empenho: 416/2018

Ata de Registro de Preços: 08/2018

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento "Programa conhecendo o legislativo com o CEI Jardim Sofia, data: 18/04/2018, quantidade estimada de 56 pessoas")

Data: 12/04/2018

Valor da autorização: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 13/04/2018, às 16:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1741469** e o código CRC **F4689233**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1741475/2018 -
SEGOV.UAD**

Número: 257/2018

Empenho: 416/2018

Ata de Registro de Preços: 08/2018

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento "Programa conhecendo o legislativo com a Escola Municipal Prefeito Baltasar Buschle, 6º ano, data: 19/04/2018, quantidade estimada de 30 pessoas")

Data: 12/04/2018

Valor da autorização: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 13/04/2018, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1741475** e o código CRC **473AFC4C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1741487/2018 - SEGOV.UAD

Número: 258/2018

Empenho: 416/2018

Ata de Registro de Preços: 08/2018

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento "Programa conhecendo o legislativo com a Escola Municipal Eladir Skibinski, 2º e 3º ano, data: 20/04/2018, quantidade estimada de 45 pessoas")

Data: 12/04/2018

Valor da autorização: R\$ 109,00 (cento e nove reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 13/04/2018, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1741487** e o código CRC **45476E34**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1740106/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 13 de abril de 2018.

Contrato: 069/2018 - Período: 12/04/2018 à 31/12/2018.**Empresa: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ 01.645.409/0003-90.

Objeto: Aquisição de materiais para procedimentos diagnósticos e terapêuticos neurovasculares e endovasculares a serem realizados no setor de hemodinâmica do Hospital Municipal São José, conforme PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2018.

Valor: R\$13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais).**Verba:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304 - Assistência Hospitalar - HMSJ - Fonte de recursos - 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/04/2018, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1740106** e o código CRC **64912A45**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1739653/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 13 de abril de 2018.

Contrato: 068/2018 - Período: 12/04/2018 à 31/12/2018.**Empresa:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 01.645.409/0003-90.**Objeto:** Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com o fornecimento em regime de consignação, para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico **SRP nº 019/2018**.**Valor:** R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).**Verba:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304 - Assistência Hospitalar - HMSJ - Fonte de recursos - 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/04/2018, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1739653** e o código CRC **2DBB9215**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1738197/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 13 de abril de 2018.

Contrato: 070/2018 - Período: 12/04/2018 à 30/08/2018.**Empresa:** GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ **60.040.599/0001-19**.**Objeto:** Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para Fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitem de Procedimentos Cirúrgicos de Alta Complexidade nas Especialidades de Cirurgia Neurológica, Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatologia Ortopedia, conforme PREGÃO ELETRÔNICO **S.R.P N.º 042/2017****Valor:** R\$ 30.213,72 (trinta mil duzentos e treze reais e setenta e dois centavos).**Verba:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304 Assistência Hospitalar - HMSJ, Fonte de recursos - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/04/2018, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1738197** e o código CRC **90E7210F**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1742691/2018 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 23/2018

Objeto: FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA OS VEREADORES MIRINS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Contratada: QUADROVILLE SERIGRAFIAS LTDA.

Valor estimado: R\$ 1.302,95 (mil trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos)

Data: 03/04/2018.

Prazo: 20 dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 13/04/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1742691** e o código CRC **4B29D9C2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1731662/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 11 de abril de 2018.

Contrato: 257/2015 (assinado em **16/04/2015**).

12º Termo Aditivo PRORROGANDO o Item 01 do Contrato: "920976 - *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE* Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transporte. Veículo com capacidade mínima para 8 passageiros. Para trabalhar 6(seis) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, percorrer em média 2.500 km/mês. Atender à equipe do Consultório na Rua e a outros setores conforme necessidade desta Secretaria. Rua Guanabara, nº. 546. Bairro: Itaum. Joinville -SC. UBS Itaum.", por mais 9 (nove) meses, vindo a vencer em **16/01/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1372593/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **16/04/2018**. Termo assinado em 11/04/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 015/2015**.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.

Verba: 287 - 46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – fonte de recurso – 238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1731662** e o código CRC **EDB0C8EE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1731657/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 11 de abril de 2018.

Contrato: 257/2015 (assinado em **16/04/2015**).

11º Termo Aditivo SUBSTITUINDO o Objeto do Contrato, conforme Termo de

Vistoria 1725558. Este aditivo passará a vigorar a partir de **16/04/2018**, para efetuar a seguinte substituição: **Item 01** – O veículo **VOLKSWAGEM / KOMBI** de placa **MLV 4218** pelo veículo **CHEVROLET / SPIN 1.8 L MT LTZ** de placa **QJO 1522**, para atender ao **Consultório de Rua (UBS Itaum)**. Termo assinado em 11/04/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 015/2015**.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1731657** e o código CRC **4B61CA39**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1737721/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 12 de abril de 2018.

Contrato: 017/2017 (assinado em **12/04/2017**).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 03 (três) meses, vindo a vencer em **12/07/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, em razão da inviabilidade de transferência imediata da paciente para outra instituição, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1513004/2018 - SES.USE** e **MEMORANDO SEI Nº 1728667/2018 - SES.USE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **12/04/2018**. Termo assinado em 12/04/2018.

Objeto: Contratação de Clínica especializada no tratamento por meio de internação compulsória, em regime fechado de média e/ou longa permanência, para a paciente conforme Autos nº 0048305-38.2012.8.24.0038, na forma da **Inexigência nº. 046/2017**.

Empresa: Thomaz Juliann Boncompagni – ME.

Verba: 289 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1737721** e o código CRC **BCF04376**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1734985/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato n° 122/2013, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Paulo Bez Batti O Comerciante - ME**, representada pelo Sr. Paulo Bez Batti, que versa sobre a contratação de empresa para locação de 01 veículo para a Secretaria de Administração, na forma do Pregão Presencial n° 027/2013. O Município adita o contrato prorrogando-o pelo período de 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para o dia 22/11/2018, ou até o início da prestação dos serviços referente ao objeto do Processo de Requisição de Compras SEI n° 18.0.007226-8, o que ocorrer primeiro. Justifica-se considerando a instrução do Processo de Requisição de Compras SEI n° 18.0.007226-8, para nova contratação, além do fato de que o Município não dispõe na frota própria de veículo para atender os serviços objeto deste contrato. Em conformidade com o memorando SEI n° 1686319 - SAP.UAO.AAO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/04/2018, às 19:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1734985** e o código CRC **AE9CD010**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1737744/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 12 de abril de 2018.

Contrato: 288/2015 (assinado em 27/04/2015).

10º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **27/10/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1430566/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/04/2018**. Termo assinado em 12/04/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Transportadora Lindomar Ltda – EPP.

Verba: 287 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – Atenção Básica.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/04/2018, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1737744** e o código CRC **69EFFFBBC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1739180/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 13 de abril de 2018.

Contrato: 252/2016 (assinado em 19/10/2016).

2º Termo Aditivo REAJUSTANDO o Contrato pelo **INCC** em **4,6217%** correspondente ao valor de **R\$ 78.250,41** (setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), conforme consta na Cláusula Quarta no item “**4.7 - Havendo prorrogação contratual, prevista no item 4.6, que ultrapasse o prazo de 12 meses, será admitido reajuste anual, desde que a CONTRATADA não tenha dado causa ao atraso na execução do objeto contratual, o índice de reajuste do contrato será o INCC – Índice Nacional da Construção Civil da FGV, aplicado a partir da data da apresentação da proposta na forma do Art. 40, XI da Lei 8.666/93**”. Termo assinado em 13/04/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da UBS Boehmerwald II, nos termos e de acordo com os projetos apresentados como anexos ao edital de Concorrência nº.

122/2016.

Empresa: Hoefft & Hoefft Construções Civis Ltda.**Verba:** 81 – 2.46001.10.451.14.1.2072.0.449000.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/04/2018, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1739180** e o código CRC **30084531**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1743334/2018 - HMSJ.NGP

Joinville, 13 de abril de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Adriana Regina de Paula** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Placido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2018, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1743334** e o código CRC **65C2F691**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1733897/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico n° 083/2017/HMSJ, plataforma do Banco do Brasil n° 692925 referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de Materiais Têxteis, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora e seu respectivo valor, qual seja: CREMER S.A.: Itens 07 e 08, no valor total de R\$ 12.000,00. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 12/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1733897** e o código CRC **D0DC754A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1738901/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o **Pregão Eletrônico SRP n° 046/2018** (Banco do Brasil n° 706657), destinado à Aquisição de materiais de enfermagem, pelo valor total por empresa: Asli Comercial Eireli, item 172, R\$ 19.875,00; BMH Prod. Med. Hosp. Ltda Epp, itens: 25 e 26, R\$ 207.565,00; Brazil Health Prod. Hosp. Ltda, itens 239, 240, 241 e 243, R\$ 110.670,00; Injex Ind. Cir. Ltda, item: 245, R\$ 391.000,00; Laboratórios B. Braun S.A., itens: 60, 63, 64 e 65, R\$ 1.356.280,00; Macro Life Import. de Prod. Méd. Eireli, item 176, R\$ 2.318,00; Olimed Mat. Hosp. Ltda, itens: 138, R\$ 22.720,00; Produvale Prod. Hosp. Ltda, itens: 96, 246, 247, 248 e 251, R\$ 247.200,00. Deserto: 2. Cancelado: 3. Fracassados: 32, 242, 244, 249, 252, 253 e 254. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde. 13/04/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/04/2018, às 12:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1738901** e o código CRC **F323974A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1739880/2018 - IPREVILLE.UFI

Ata de Classificação do Processo Seletivo para contratação de Instituições Financeiras e afins, para gestão de Carteira Administrada Balanceada do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville, que visa aprimorar a gestão de seus recursos financeiros.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala da Gerência Financeira da sede do Instituto, reuniram-se os membros do Núcleo Gestor de Investimentos para análise das propostas apresentadas, bem como para deliberar acerca da classificação das Instituições e afins. Após a apreciação da documentação e das propostas apresentadas, o Núcleo Gestor julgou que as Instituições que apresentaram condições para contratação imediata, foram as duas primeiras habilitadas, sendo elas, Bradesco e Western Asset. As Instituições habilitadas somaram 21 (vinte e um) pontos no questionário referente ao Anexo I – AVALIAÇÃO DA SOLIDEZ PATRIMONIAL E DO DESEMPENHO DA GESTÃO PARA SELEÇÃO - e apresentaram proposta de remuneração de 0,06%. O ranking de classificação ficou da seguinte forma, sendo que o critério de desempate e de ordem de classificação se deu pelo PL sob gestão de Carteiras Administradas: **1 – BRADESCO**. Atingiu a pontuação de 21 pontos, apresentando taxa de administração de 0,06%, sendo confirmado o PL sob gestão de Carteiras Administradas; **2 – WESTERN ASSET**. Atingiu a pontuação de 21 pontos, apresentando taxa de administração de 0,06%, sendo confirmado o PL sob gestão de Carteiras Administradas; **3 – BTG PACTUAL**. Atingiu a pontuação de 21 pontos, apresentando taxa de administração de 0,06%, sendo confirmado o PL sob gestão de Carteiras Administradas; **4 – VINCI PARTNERS**. Atingiu a pontuação de 21 pontos, apresentando taxa de administração dentro do estipulado (0,073%), porém acima das demais Instituições. O PL sob gestão de Carteiras Administradas foi confirmado; **5 – BANCO DO BRASIL**. Atingiu a pontuação de 21 pontos, apresentando taxa de administração dentro do estipulado (0,10%), porém acima das demais Instituições. O PL sob gestão de Carteiras Administradas foi confirmado. Foram **inabilitadas** as seguintes Instituições: **1 – SANTANDER**. Apresentou taxa de administração escalonada, conforme o montante aplicado. **2- BNP PARIBÁS**. Não atingiu a pontuação de 21 pontos no Anexo I, visto que apresentaram PL sob gestão em carteira administrada considerando, inclusive investimentos internacionais, sendo que o presente processo seletivo versa sobre PL sob gestão em carteiras administradas no âmbito nacional; **3 – SUL AMÉRICA**. Não atingiu a pontuação mínima de 21 pontos no Anexo I. **4 – ITAÚ UNIBANCO**. Não apresentou proposta de taxa de administração. A presente ata será

publicada no endereço eletrônico do Ipreville, www.ipreville.joinville.sc.gov.br, bem como no Diário Oficial do Município de Joinville. Ainda, é parte legal desta Ata, não podendo dela ser afastados, os documentos e propostas apresentados pelas Instituições.

Núcleo Gestor de Investimentos:	Cargo
Sergio Luiz Miers	Diretor Presidente
Cleusa Mara Amaral	Diretora Executiva
Keli Milene Fernandes	Gerente Financeiro
Jucemeri A. F. Cabral	Assessor de Investimentos
Eliezer da Silva	Analista Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Keli Milene Fernandes, Gerente**, em 13/04/2018, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 13/04/2018, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1739880** e o código CRC **44A58AE0**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 1742656/2018 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2018

TIPO: MENOR PREÇO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 9001:2015, por meio de auditoria de recertificação.

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – 26/04/2018 às 14 horas.

Edital/Informações: site www.cvj.sc.gov.br, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 13 de abril de 2018.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 13/04/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1742656** e o código CRC **5E1E36CC**.

COMUNICADO SEI Nº 1737025/2018 - SAP.UAO.AAO

Joinville, 12 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 110/2017-SAP/GAB, referente o Termo de Contrato nº 182/2017 firmado entre o Município de Joinville e a Empresa Brasil Sul Conforto Ambiental Ltda EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os condicionadores de ar e sistema central de climatização, considerando o disposto no item II.II.II.VI - Da substituição das peças, componentes ou acessórios durante a manutenção corretiva, subitem 4.1- do Termo de Referência – Anexo V do Edital de Tomada de Preços nº 034/2017, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Fita Elastomérica	Un.	2	R\$ 31,48	R\$ 62,96
Voluta para split carrier piso teto	Un.	1	R\$ 140,80	R\$ 140,80
Motor para split Fujitsu	Un.	2	R\$ 481,29	R\$ 962,58
Bomba Maxi Orange	Un.	1	R\$ 668,48	R\$ 668,48
Contator auxiliar 10A	Un.	1	R\$ 91,59	R\$ 91,59
Termostato analógico	Un.	1	R\$ 391,58	R\$ 391,58
Sensor de Temperatura/degelo	Un.	2	R\$ 69,23	R\$ 138,46
Total				R\$ 2.456,45

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de aparelhos de ar condicionado, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Administração e Planejamento, à Avenida Hermann August Lepper, n.º 10, Saguacú – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Andress Mertens Garcia, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Siro Sebastiao Vaz, Coordenador (a)**, em 12/04/2018, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher, Coordenador (a)**, em 12/04/2018, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1737025** e o código CRC **F8C590CB**.

COMUNICADO SEI N° 1739731/2018 - HMSJ.UFFH.AFI

Joinville, 13 de abril de 2018.

Justificativa de quebra de ordem cronológica

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria de Saúde para o Hospital Municipal São José;

Considerando que o contrato nº 160/2017 tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de forma contínua em 11 (onze) elevadores instalados no Hospital Municipal São José, com o fornecimento de peças, acessórios e componentes, mediante ressarcimento.

Considerando a simultânea quebra dos elevadores no prédio do Hospital Municipal São José, na qual há a necessidade de compra de peças para o funcionamento dos elevadores e o adequado fluxo de urgência e emergência do Hospital;

Considerando que possui Nota Fiscal referente a Outubro/2017 e que ainda não foi efetuado o pagamento;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento para a manutenção desses serviços de indubitável interesse público, sem prejuízo da apuração em processo próprio de eventual descumprimento ao contrato;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamentos da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Vencimento	Valor	Data do Pagamento
238	Elotech Serviços Industriais Ltda EPP	3116	07/02/2018	R\$ 3880,00	13/04/2018
238	Elotech Serviços Industriais Ltda EPP	1040	08/02/2018	R\$ 1.100,00	13/04/2018
238	Elotech Serviços Industriais Ltda EPP	1041	08/02/2018	R\$ 1.378,96	13/04/2018
238	Elotech Serviços Industriais Ltda EPP	1039	08/02/2018	R\$ 980,00	13/04/2018
238	Elotech Serviços Industriais Ltda EPP	946	01/11/2017	R\$ 5.208,00	13/04/2018
238	Elotech Serviços Industriais Ltda EPP	1065	22/02/2018	R\$ 13.443,87	13/04/2018
238	Elotech Serviços Industriais Ltda EPP	3211	25/02/2018	R\$ 3.880,00	13/04/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/04/2018, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1739731** e o código CRC **54138C58**.

COMUNICADO SEI Nº 1740212/2018 - HMSJ.UFFH.AFI

Joinville, 13 de abril de 2018.

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria de Saúde para o Hospital Municipal São José;

Considerando que o contrato nº 075/2013 tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria, por meio de comodato.

Considerando que a dosimetria está relacionada ao setor de Radioterapia do Hospital Municipal São José e permite a medida das doses de radiação que um indivíduo pode estar exposto;

Considerando o comunicado pela empresa da interrupção dos serviços protocolado em 13/03/2018 e que esta depende do recebimento dos serviços prestados para a manutenção do contrato;

Considerando que possui Notas Fiscais referente a 2017 e que ainda não foram efetuados os pagamentos;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento para a manutenção desses serviços de indubitável interesse público, sem prejuízo da apuração em processo próprio de eventual descumprimento ao contrato;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamentos da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Vencimento	Valor	Data do Pagamento
238	Pro-Rad Consultores em Rdioproteção S/S Ltda	201732495	06/12/2017	R\$ 1.167,13	13/04/2018
238	Pro-Rad Consultores em Rdioproteção S/S Ltda	20178831	02/11/2017	R\$ 1.189,80	13/04/2018
238	Pro-Rad Consultores em Rdioproteção S/S Ltda	201735735	03/01/2018	R\$ 1.167,147	13/04/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/04/2018, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1740212** e o código CRC **B1CDC69A**.

COMUNICADO SEI Nº 1739665/2018 - HMSJ.UFFH.AFI

Joinville, 13 de abril de 2018.

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria de Saúde para o Hospital Municipal São José;

Considerando que o credenciamento nº 001/2015 tem por objeto o credenciamento de profissional Físico Médico, devidamente registrado nos órgãos fiscalizadores do Governo Federal e Estadual, Comissão de Energia Nuclear – CNEM, para a prestação de serviços na área de física médica no Hospital Municipal São José, para desenvolver todas as atividades pertinentes à física médica, inclusive atuando como supervisor(a) de radioproteção, ou substituto de supervisor(a) de radioproteção, e/ou como de responsável técnico(a) do serviço de física médica junto a Comissão Nacional de Energia Nuclear e Vigilância Sanitária Estadual, conforme legislação em vigor.

Considerando que a cláusula sétima, item 7.2 do Termo de Credenciamento nº 001/2015, dispõe que todo serviço de radioterapia deve contar com a presença de no mínimo, **um físico médico em tempo integral**;

Considerando o comunicado pela empresa da interrupção dos serviços protocolado em 06 de Abril de 2018 e que esta depende do recebimento dos serviços prestados para a manutenção do contrato;

Considerando que a empresa em questão depende do recebimento dos serviços prestados para manter o físico médico em tempo integral;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento para Manutenção desses serviços de indubitável interesse público;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se a Quebra de Ordem Cronológica de Pagamentos das seguintes despesas:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Vencimento	Valor	Data do Pagamento
38	Fimev Serviços Ltda ME	57	02/05/2018	R\$ 16.195,16	13/04/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/04/2018, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1739665** e o código CRC **E860766A**.

ERRATA SEI Nº 1716370/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 09 de abril de 2018.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 382/2014, de 17 de Dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 843, de 18 de Dezembro de 2017.

Onde se lê: "**16º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 60 (noventa) dias para sua execução a partir de **21/12/17**, vindo a vencer em **21/02/18** e **em sua vigência por mais 60 (noventa) dias** a partir de **21/03/17**, **passando a vencer em 19/05/18**", leia-se: "**16º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 90 (noventa) dias para sua execução a partir de **21/12/17**, vindo a vencer em **21/03/18** e **em sua vigência por mais 90 (noventa) dias** a partir de **21/03/17**, **passando a vencer em 19/06/18**".



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/04/2018, às 21:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1716370** e o código CRC **8931E3A6**.

ERRATA SEI N° 1741884/2018 - SES.UAP.APA

Joinville, 13 de abril de 2018.

ERRATA DECISÃO SEI N° 1712212/2018 - SES.UAP.APA

Na Decisão SES.UAP.APA 1712212, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 915, de 09 de abril de 2018,

Onde se lê:

"DETERMINO a suspensão dos **atendimentos** realizados pelo profissional Dr. Daniel Gielkop Formiga até o final da instrução processual deste Procedimento Administrativo"

Leia-se:

"DETERMINO a suspensão dos **procedimentos cirúrgicos** realizados pelo profissional Dr. Daniel Gielkop Formiga até o final da instrução processual deste Procedimento Administrativo"



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/04/2018, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1741884** e o código CRC **2EC0F116**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI N° 1736541/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital

d e **CREENCIAMENTO** n° **039/2018** destinado a **seleção de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.** Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: Centro de Educação Infantil Fazendinha, Centro de Educação Infantil Ventania Ltda, Centro Educacional Infantil Pequenino Jesus, Centro de Educação Infantil Shulze Ltda (CEI Pequenos Bambinos) e Centro de Educação Infantil Espaço do Parque Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria n° 136/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 13/04/2018, às 12:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1736541** e o código CRC **C22ED8EE**.

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEI N° 1734478/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação e projetos de venda, referente ao processo licitatório de **Chamada de Pública n° 022/2018**, destinado à **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville.** Após análise dos documentos de habilitação e projeto de venda, a Comissão decide **INABILITAR**: Amarildo Jacobi e Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí. E decide **HABILITAR**: Cacilda Jacobi, Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi, Emanuelle Seefeld, Eva Veiga Wiezbicki, Giovana Aparecida Wiezbicki, João Paulo Freisleben, Marisa Nehls Seefeld, Rodrigo Seefeld, Sidenir Wiezbicki, Cooperativa Regional Auriverde, Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste, Cooperativa dos Suinocultores do CAI Superior Ltda., Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda., Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar Schroeder – Cooper Schroeder, Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto – COOPERDOTCHI, Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda. – COOTAP e Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense – Ecofrutas. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR** para os itens e respectivas quantidades: **Cacilda Jacobi**: Item 5 - Doce de fruta sabor banana - 1.275 Kg. **Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi**: Item 5 - Doce de fruta sabor banana - 1.275 Kg. **João Paulo Freisleben**: Item 12 - Mel - 575 Kg. **Eva Veiga Wiezbicki**: Item 13 - Pão caseiro fatiado de inhame e linhaça 288 Kg. **Marisa Nehls Seefeld** : Item 13 - Pão caseiro fatiado de inhame e linhaça - 1.232 Kg. **Emanuelle Seefeld**: Item 14 - Pão caseiro fatiado integral e linhaça - 1.250 Kg. **Sidenir Wiezbicki**: Item 14 - Pão caseiro fatiado integral e linhaça - 1.230 Kg. **Giovana Aparecida**

Wiezbicki: Item 15 - Pão caseiro fatiado integral e orégano - 210 Kg. **Rodrigo Seefeld:** Item 15 - Pão caseiro fatiado integral e orégano 1.410 Kg. **Cooperativa dos Suinocultores do CAI Superior Ltda. - Ouro do Sul:** Item 3 - Carne moída congelada de bovino - patinho - 16.500 Kg e Item 4 - Carne suína em cubos congelados - pernil - 12.700 Kg. **Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar Schroeder – Cooper Schroeder:** Item 18 - Suco de maracujá - 10.250 L. **Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto – COOPERDOTCHI:** Item 6 - Feijão carioca - 8.900 Kg, Item 7 - Feijão preto - 27.500 Kg e Item 12 - Mel - 1.725 Kg. **Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda – COOTAP:** Item 1 - Arroz integral orgânico - 71.000 Kg e Item 2 - Arroz polido orgânico - 4.900 Kg. **Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense – Ecofrutas:** Item 16 - Suco de laranja orgânico - 9.150 L, Item 17 - Suco de maçã orgânico - 2.500 L e Item 19 - Suco de uva orgânico - 29.950 L. **Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste - COOPEROESTE:** Item 10 - Leite integral longa vida - 245.000 L. Ficam **CONVOCADOS** para apresentação de amostra no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme prevê o item 5 e Anexo VIII, do edital: **Fornecedores Individuais: Cacilda Jacobi:** Item 5 - Doce de fruta sabor banana. **Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi:** Item 5 - Doce de fruta sabor banana. **João Paulo Freisleben:** Item 12 - Mel. **Eva Veiga Wiezbicki:** Item 13 - Pão caseiro fatiado de inhame e linhaça. **Marisa Nehls Seefeld:** Item 13 - Pão caseiro fatiado de inhame e linhaça. **Emanuelle Seefeld:** Item 14 - Pão caseiro fatiado integral e linhaça. **Sidenir Wiezbicki:** Item 14 - Pão caseiro fatiado integral e linhaça. **Giovana Aparecida Wiezbicki:** Item 15 - Pão caseiro fatiado integral e orégano. **Rodrigo Seefeld:** Item 15 - Pão caseiro fatiado integral e orégano. **Grupo formal: Cooperativa dos Suinocultores do CAI Superior Ltda. - Ouro do Sul:** Item 3 - Carne moída congelada de bovino - patinho e Item 4 - Carne suína em cubos congelados - pernil. **Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar Schroeder – Cooper Schroeder:** Item 18 - Suco de maracujá. **Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto – COOPERDOTCHI:** Item 6 - Feijão carioca, Item 7 - Feijão preto e Item 12 - Mel. **Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda – COOTAP:** Item 1 - Arroz integral orgânico e Item 2 - Arroz polido orgânico. **Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense – Ecofrutas:** Item 16 - Suco de laranja orgânico, Item 17 - Suco de maçã orgânico e Item 19 - Suco de uva orgânico. **Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste - COOPEROESTE:** Item 10 - Leite integral longa vida. Foram **FRACASSADOS** os itens e as respectivas quantidades: Item 8 - Filé de tilápia congelado - 5.000 Kg, Item 11 - Melado - 2.000 Kg, Item 14 - Pão caseiro fatiado integral e linhaça – 520 Kg. Foi declarado **DESERTO** o item e respectiva quantidade: Item 9 - Iogurte sabor coco - 15.000 L. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital. Considerando a necessidade de entrega e análise das amostras, o prazo recursal será concedido somente após o julgamento das amostras. A ata da reunião para julgamento da habilitação e projeto de venda encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão – Portaria nº 025/2018



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1734478** e o código CRC **E170D322**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 1739713/2018 - SAP.UPL.ART

CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/2017/PMJ, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JOINVILLE - ASANJ

O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº10 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.169.623/0001-10, com interveniência da Secretaria de Assistência Social, na pessoa de seu Secretário Sr. **Vagner Ferreira de Oliveira**, inscrito no CNPJ/MF nº. 070.506.089-63, doravante denominado **MUNICÍPIO/SECRETARIA** e a Associação de Segurança Alimentar Nutricional de Joinville, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.343.833/0001-20 (Matriz), doravante denominada **ASANJ**, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este Termo tem por finalidade alterar a dotação orçamentária, elencada no item 6.2.1, Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 14/2017/PMJ, passando a vigorar da seguinte forma:

“484-0.9001.8.306.8.2.2198.0.335000”

1.2 Este Termo não implica em acréscimo de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, VIGÊNCIA E EFICÁCIA

2.1 Este Termo terá validade a partir de sua assinatura, condicionado à publicação do seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O **MUNICÍPIO/SECRETARIA** providenciará a publicação do Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Joinville para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo.

4.2 E por estar assim de acordo, firma o presente Termo em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO/SECRETARIA**, para todos os fins de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 13/04/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1739713** e o código CRC **A1D2F359**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 1739651/2018 - SAP.UPL.ART

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2017/PMJ,
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JOINVILLE, COM A INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
JOINVILLE - ASANJ**

O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº10 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.169.623/0001-10, com interveniência da Secretaria de Assistência Social, na pessoa de seu Secretário Sr. **Vagner Ferreira de Oliveira**, inscrito no CNPF/MF nº. 070.506.089-63, doravante denominado **MUNICÍPIO/SECRETARIA** e a Associação de Segurança Alimentar Nutricional de Joinville, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.343.833/0001-20 (Matriz) e CNPJ/MF 09.343.833/0002-00 (Filial), doravante denominada **ASANJ**, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este Termo tem por finalidade alterar a dotação orçamentária, elencada no item 6.3, Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 07/2017/PMJ, passando a vigorar da seguinte forma:

“484-0.9001.8.306.8.2.2198.0.335000”

1.2 Este Termo não implica em acréscimo de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, VIGÊNCIA E EFICÁCIA

2.1 Este Termo terá validade a partir de sua assinatura, condicionado à publicação do seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O **MUNICÍPIO/SECRETARIA** providenciará a publicação do Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Joinville para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo.

4.2 E por estar assim de acordo, firma o presente Termo em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO/SECRETARIA**, para todos os fins de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 13/04/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1739651** e o código CRC **04184CC3**.
